

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.145/2023 - Importação em Caráter Excepcional, de 9/11/2023, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.933708/2023-94

Expediente: 1235085/23-6

Ementa: Trata-se da análise do pleito encaminhado pelo Hospital Pequeno Príncipe de Curitiba (Associação Hospitalar Dr. Raul Carneiro), CNPJ 76.591.569/0001-30, o qual solicita autorização, em caráter excepcional, para importar 1 (uma) unidade nova do equipamento de hipo-hipertermia, nome comercial Blanketrol III, modelo 233, fabricado pela empresa Gentherm Medical, LLC, Estados Unidos, sem registro vigente na Anvisa, destinado para uso próprio. O objeto da importação refere-se a Licença de Importação (LI) 23/2906173-2.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGTPS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	FÉRIAS
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 1 (uma) unidade nova do equipamento Blanketrol III, modelo 233, Licença de Importação - LI 23/2906173-2, ou a que vier a substituí-la, solicitada pelo Hospital Pequeno Príncipe de Curitiba/Associação Hospitalar Dr. Raul Carneiro (CNPJ 76.591.569/0001-30), nos termos do voto do relator - Voto nº 219/2023/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 2669211).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 17/11/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2682638** e o código CRC **BA57C4A4**.

Referência: Processo nº
25351.933708/2023-94

SEI nº 2682638